



MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 255/2023 – CPLC

TERMO ADITIVO DE **ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS** E DO OUTRO A EMPRESA **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, COMO MELHOR ABAIXO SE DESCREVEM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, entidade de direito público interno, sediado na Av. Santo Antônio, 126 - Centro, Garanhuns, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.303.906/0001-00, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, o **Sr. Sinval Rodrigues Albino**, inscrita sob o CPF nº 024.886.784-90, RG: 5.354.930 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Dr. Jair de Melo Aguiar, 104 – Residencial Cidade das Flores – Severino Moraes Filho – Garanhuns /PE, CEP: 55299-836.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Nobre de Lacerda, nº 209, Madalena, Recife/PE, inscrita no CNPJ N.º 00.758.756/0001-02, neste ato representada por **Paulo Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, Portador do RG N.º 1.592.668 SSP/PE e CPF N.º 191.403.554-20, residente na Rua Aquidabã, 42, Apto 402, Boa Viagem, Recife/PE, e, **Suzana Maria Gusmão Uchôa**, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG N.º 1.167.558 SSP/PE e CPF N.º 765.754.894-00, residente na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 192, Madalena, Recife/PE.

CONSIDERANDO, os motivos declarados no **Ofício nº512/2025 – SIOSP**, da lavra da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, datado de 12 de Maio de 2025, bem como o conteúdo do Parecer Jurídico, emitido pelo Procurador Geral do Município de Garanhuns, o Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, OAB/PE Nº 16.106, datado do dia **09 de Maio de 2025**, no qual opina pelo deferimento do referido termo.

CONSIDERANDO, os motivos declarados na Justificativa Técnica elaborada pelo Engenheiro Designado pelo Município, o **Sr. Gildo Vieira da Costa Junior** - CREA nº 180166663-6, inclusa nos autos, datado no dia **05 de Maio de 2025**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93, aditar o **Contrato nº 255/2023**, cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA, NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, firmado em 14 de Dezembro de 2023, com data da assinatura da Ordem de Serviço em **04 de Janeiro de 2024**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao valor do contrato, estabelecido em **R\$ 8.590.990,77 (Oito milhões, quinhentos e noventa mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos)**, o valor de R\$ 1.226.883,23 (Um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três reais) que corresponde a acréscimo de 14,9831428241% de percentual de ADIÇÃO, passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de **R\$ 9.817.874,00 (Nove milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais)**.





MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Garanhuns, 14 de Maio de 2025.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CNPJ Nº 11.303.906/0001-00

SINVAL RODRIGUES ALBINO

CPF Nº 024.886.784-90

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA:

CONSTRUTORA ANCAR LTDA

CNPJ Nº 00.758.756/0001-02

PAULO BALTAR BUARQUE DE GUSMÃO

CPF Nº 191.403.554-20

SUZANA MARIA GUSMÃO UCHÔA

CPF Nº 765.754.894-00

REPRESENTANTES LEGAIS

